ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 087/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 238.856,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	**05**	**- SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA**	
Unidade:	**01**	**- SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA**	
Projeto/Atividade:	17.512.0028.2036	- CONSTR.E MAN.POCOS,REDES AGUA E RESERV.	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 238.856,00

TOTAL ..... R$ 238.856,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso: Redução na mesma entidade (STN 700).

ÓRGÃO:	**05**	**- SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA**	
Unidade:	**01**	**- SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA**	
Projeto/Atividade:	27.813.0047.1058	- REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 238.856,00

TOTAL ..... R$ 238.856,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 09 de junho de 2025.

GERMANO STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 09 de junho de 2025.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 087/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 238.856,00** (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) no orçamento do corrente exercício. Visa atender o repasse do Convênio Ministério da Cidades 949816/2023, para implantação de sistema de abastecimento de água.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

GERMANO STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal